



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 294 /2017 17.

(Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

L I D O  
Em. 13/06/17  
Secretaria Legislativa

Homologa os Convênios ICMS 62, de 04 de julho de 2003 e ICMS 61, de 22 de junho de 2012, ICMS, 107/2015, de 02 de outubro de 2015.

## A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado os Convênios ICMS nº 62, de 04 de julho de 2003, ICMS 61, de 22 de junho de 2012 e os incisos III, XVII, XXVIII, XXXII, XXXVI, XXXIX, LXII, LXIV, LXXIX, CX, CXXI, CXL, CXLVI, CLVIII e CLXXVIII da Cláusula primeira, do Convênio ICMS 107, de 02 de outubro de 2015, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Relator

Dup. Rafael Prudente

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 294 / 17  
Folha Nº 01 de 02

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
PDL Nº 294 / 17  
Fis. 20 Rubrica 17

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 294/17 que “Homologa os Convênios ICMS 62, de 04 de julho de 2003 e ICMS 61, de 22 de junho de 2012, ICMS, 107/2015, de 02 de outubro de 2015”.

**Autoria:** Comissão de economia, Orçamento e Finanças

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 14/06/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Pbh N° 294/17  
Folha N° 02 GC

---